



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## **EDITAL IFRS *CAMPUS OSÓRIO* Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2021**

A Diretora-geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS *Campus Osório* nº 12/2021 – Seleção de Bolsistas de Extensão**.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021.

### **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);

2.2. A vigência das bolsas será de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado num dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão está disponível no Anexo I deste edital.

### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

Fases	Prazos
1. Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	01/06/2021
2. Período de inscrições por Formulário Eletrônico disponível em: <a href="https://forms.gle/sBEHh7aNtLCQj9kG9">https://forms.gle/sBEHh7aNtLCQj9kG9</a>	De 01 a 13/06/2021
3. Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>campus</i>	14/06/2021
4. Período para seleção dos bolsistas conforme Anexo I	De 15, 16, 17 18 e 21/06/2021
5. Envio pelo <b>coordenador</b> do projeto/programa à Direção de Extensão do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas para o e-mail <a href="mailto:projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br">projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br</a>	22/06/2021
6. Publicação do resultado PARCIAL do Edital de Seleção de Bolsistas no site do <i>Campus</i>	23/06/2021
7. Período de recurso do <b>estudante</b> quanto ao resultado do Edital de Seleção de Bolsistas, por meio de formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/91D4L6JpqWLiDnTP7">https://forms.gle/91D4L6JpqWLiDnTP7</a>	24/06/2021
8. Análise dos recursos pelo <b>coordenador</b> do Projeto	25/06/2021
9. Publicação do resultado FINAL da Seleção dos Bolsistas no site do <i>campus</i>	28/06/2021
10. Envio pelo <b>coordenador</b> dos documentos do estudante contemplado com bolsa para o e-mail <a href="mailto:projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br">projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br</a>	Até 30/06/2021

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no *link*: <https://forms.gle/sBEHh7aNtLCQj9kG9>

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve preencher e enviar um formulário eletrônico para cada inscrição. Sendo consideradas válidas as 3 últimas inscrições.

6.1.3. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada de maneira remota em data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;

b) registrar em relatório todas as informações relacionadas aos critérios de avaliação e o

processo de seleção; e,

c) encaminhar por e-mail ([projetosextensao@osorio.ifrs.edu.br](mailto:projetosextensao@osorio.ifrs.edu.br)) a documentação relacionada ao processo de seleção, para fins de arquivamento.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

a) contemplados com bolsas;

b) suplentes; e

c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pela Direção de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3. O recurso quanto o processo de seleção deverá ser submetido conforme especificado no cronograma na fase 7.

## 9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O **coordenador** da ação de extensão deve enviar no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos e informações do estudante contemplado com bolsa para o e-mail [projetosextensao@osorio.ifrs.edu.br](mailto:projetosextensao@osorio.ifrs.edu.br):

a) termo de compromisso (Anexo II), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III);

b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta; e,

c) No corpo do e-mail, informar o *link* do currículo do estudante cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021.

d) Cópia/foto de documento de identidade com CPF.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta bancária em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

## 10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

#### 10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

## 11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

## 12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) O controle de frequência do bolsista deve ser enviado mensalmente pelo coordenador por meio de Formulário Eletrônico de Frequência, até o último dia útil do mês da realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## 13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

#### 14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2021 e seus anexos.
- 15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.
- 15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.
- 15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Osório, 01 de junho de 2021.

---

Flávia Twardowski  
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS  
Portaria nº 155/2020

(O original encontra-se assinado na Direção de Extensão do *Campus*.)

**ANEXO I**

**QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

<b>Título do programa/projeto de extensão/Link de acesso</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>CH*</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma de seleção dos bolsistas</b>	<b>Data/horário</b>
<b>STEM Geek - 6 th</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3fwUx1y">https://bit.ly/3fwUx1y</a>	<b>Claudius Jardel Soares</b>  E-mail: <a href="mailto:claudius.soares@osorio.ifrs.edu.br">claudius.soares@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	4h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório.	Redação. Entrar em contato (via e-mail) com o coordenador para saber o tema da redação.	Enviar a redação por e-mail até as 23h59min do dia 21/06/202.
		1	4h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório.	Redação. Entrar em contato (via e-mail) com o coordenador para saber o tema da redação.	Enviar a redação por e-mail até as 23h59min do dia 21/06/202.
<b>Oficinas de Instrumentos Musicais (2021)</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/2SDig7m">https://bit.ly/2SDig7m</a>	<b>Agnes Schmeling</b>  E-mail: <a href="mailto:agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br">agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar regularmente matriculada/o no IFRS, tocar um instrumento musical e ter acesso à internet (Google Meet) para execução do projeto	Entrevista a ser marcada com cada candidato, envio por e-mail de um vídeo da execução de duas músicas de livre escolha no instrumento que propõe utilizar na execução da bolsa e envio, por e-mail, das seguintes informações: apresentação do/a candidato/a, relato das suas experiências com a/na música, interesses que a/o levam a escolher ser bolsista deste projeto, informações sobre disponibilidade de tempo (dias, turnos e horários). Link será enviado aos candidatos após confirmação da inscrição	Envio do vídeo e das informações escritas até 16 de junho de 2021, por e-mail. Entrevista via Google Meet, a ser marcada com cada candidato
<b>Espaço Cultura &amp; Tertulias</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3fwWvvr">https://bit.ly/3fwWvvr</a>	<b>Agnes Schmeling</b>  E-mail: <a href="mailto:agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br">agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	4h	Estar matriculado no IFRS, ter interesse pela CULTURA ARTÍSTICA, ter disponibilidade de tempo e conexão para atender ao projeto de forma remota	Entrevista via Google Meet e envio de e-mail com as seguintes informações: apresentação do/a candidato/a, relato das suas experiências com as artes e cultura em geral, interesses que a/o levam a escolher ser bolsista deste projeto, informações sobre disponibilidade de tempo (dias, turnos e horários). Link será enviado aos candidatos após	Envio das informações escritas até 16 de junho de 2021, às 12h, por e-mail. Entrevista via Google Meet, a ser marcada com

					confirmação da inscrição	cada candidato.
<b>Formação em práticas de economia solidária</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3i4AMAq">https://bit.ly/3i4AMAq</a>	<b>Isabel Cristina Tedesco Selistre</b>  E-mail: <a href="mailto:isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br">isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	4h	Estar matriculado no Curso de Letras e, preferencialmente, ter trabalho comprovado em elaboração de material didático	Entrevista via Google Meet. Link e horário individualizado serão enviados aos candidatos após confirmação da inscrição	18 de junho, a partir das 13h30.
<b>Lincando Culturas</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3c3bq1Z">https://bit.ly/3c3bq1Z</a>	<b>Márcio Rogério Olivato Pozzer</b>  E-mail: <a href="mailto:marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br">marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar matriculado no curso de ADS a partir do 3º semestre e ter conhecimento de NodeJS ou estar matriculado no EMI - Info a partir do 3º ano e ter conhecimento de NodeJS.	Entrevista via Google Meet entre os dias 15 e 21 de junho, a combinar com os candidatos. Link será enviado aos candidatos após confirmação da inscrição	Entrevista via Google Meet entre os dias 15 e 21 de junho, a combinar com os candidatos.
		1	8h	Estar matriculado no curso de ADS a partir do 3º semestre e ter conhecimento de NodeJS ou estar matriculado no EMI - Info a partir do 3º ano e ter conhecimento de NodeJS.	Entrevista via Google Meet entre os dias 15 e 21 de junho, a combinar com os candidatos. Link será enviado aos candidatos após confirmação da inscrição.	Entrevista via Google Meet entre os dias 15 e 21 de junho, a combinar com os candidatos.
<b>Entender para explicar: desvendando a prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3wMvuNJ">https://bit.ly/3wMvuNJ</a>	<b>Saulo Antônio Gomes Filho</b>  E-mail: <a href="mailto:saulo.filho@osorio.ifrs.edu.br">saulo.filho@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	4h	Estar matriculado no 4º ano dos cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Osório	Entrevista via Google Meet, análise de currículo. Link será enviado aos candidatos após inscrição confirmada	Entre 15 e 21/06, a combinar com o candidato
<b>As memórias de uma instituição por meio de sua comunidade - o Núcleo de Memória IFRS Campus Osório</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3yMl4Q9">https://bit.ly/3yMl4Q9</a>	<b>Marcelo Vianna</b>  E-mail: <a href="mailto:marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br">marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Cursar Ensino Médio Integrado em Administração ou Informática do IFRS Campus Osório (2.º, 3.º ou 4.º ano)	Entrevista via Google Meet, análise de histórico escolar. Link será enviado aos candidatos após inscrição confirmada.	De 15 a 21/06, a combinar com os candidatos
<b>Clube de Astronomia IFRS/Campus Osório</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/2SEAN3l">https://bit.ly/2SEAN3l</a>	<b>Marla Heckler</b>  E-mail: <a href="mailto:marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br">marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou Licenciatura em Matemática	Entrevista via Google Meet e redação. Link e tema das redações serão enviados aos candidatos após confirmação da inscrição	Envio das redações e entrevistas de 15 a 21/06, a combinar com os candidatos.

		1	8h	Estar matriculado no ENSINO Médio Integrado ou na Licenciatura em Matemática	Entrevista via Google Meet e redação. Link e tema das redações serão enviados aos candidatos após confirmação da inscrição	Envio das redações e entrevistas de 15 a 21/06, a combinar com os candidatos.
<b>WikiEscolas</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/34sOOUp">https://bit.ly/34sOOUp</a>	<b>Bruna Flor da Rosa</b> <a href="mailto:bruna.rosa@osorio.ifrs.edu.br">bruna.rosa@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar matriculado no 4º ano do EMI em Informática	Entrevista via Google Meet	Entre 15 e 21/06, a combinar com o candidato
		1	8h	Estar matriculado no curso de ADS, a partir do 3º semestre	Entrevista via Google Meet	Entre 15 e 21/06, a combinar com o candidato
<b>Conhecer para pertencer: turismo pedagógico em Osório/RS</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/3vweJ9s">https://bit.ly/3vweJ9s</a>	<b>Bianca Pugen</b>  E-mail: <a href="mailto:bianca.pugen@osorio.ifrs.edu.br">bianca.pugen@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	4h	Cursar Ensino Médio Integrado, Subsequente ou Superior.	Entrevista via Google Meet Link será enviado aos candidatos após inscrição confirmada	Entre 15 e 21/06, a combinar com o candidato
<b>IFMUNDi: produzindo conhecimento e promovendo debates no IFRS</b>  Link do Projeto: <a href="https://bit.ly/2SDiUBO">https://bit.ly/2SDiUBO</a>	<b>Roberta dos Reis Neuhold</b>  E-mail: <a href="mailto:roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br">roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br</a>	1	8h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado (Administração ou Informática) do Campus Osório do IFRS	Elaborar um vídeo apresentando-se e explicando o interesse pelo projeto. Preencher o formulário online por meio do qual irá (1) justificar seu interesse pelo projeto e (2) enviar o vídeo produzido.	Entre 15 e 21/06.
		1	8h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado (Administração ou Informática) do Campus Osório do IFRS	Elaborar um vídeo apresentando-se e explicando o interesse pelo projeto. Preencher o formulário online por meio do qual irá (1) justificar seu interesse pelo projeto e (2) enviar o vídeo produzido.	Entre 15 e 21/06.

\* CH: carga horária semanal da bolsa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do IFRS –  
*Campus* Osório declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no  
seguinte programa/projeto de extensão:

**Título:** \_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

#### Assinaturas

\_\_\_\_\_

Estudante

\_\_\_\_\_

Coordenador do programa/projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante \_\_\_\_\_, do IFRS – *Campus* Osório, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

**Título:** \_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

#### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante  
for menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Coordenador do programa/projeto  
de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

#### **ANEXO IV**

### **RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

RELATÓRIO (  ) PARCIAL (  ) FINAL

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO**

**Nome do bolsista de extensão**

**Nome do(a) coordenador(a) do programa/projeto de extensão**

**Período abrangido por este relatório: \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório – Diretoria de Extensão  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

## TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

### 1. Objetivos alcançados

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

### 2. Resumo das atividades realizadas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

### 3. Resultados obtidos

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

### 4. Dificuldades encontradas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

### 5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

### 6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

### 7. Sugestões

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

### 8. Publicações

(Campo de preenchimento se houver publicação. Para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no programa/projeto de extensão e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

### 9. Outras atividades acadêmicas

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de extensão.

### 10. Parecer do coordenador do programa/projeto de extensão

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do programa/projeto de extensão).

Campus \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### 11. Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do programa/projeto de extensão

### Para uso do Setor de Extensão do *campus*

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_